

LEI Nº 1.410 / 2022.




EMENTA: DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde **ETELVINA JUSTINO DA SILVA**, a UBS localizada no Bairro Welison Jean Moreira Saraiva

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2022.



RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito Municipal de Exu - PE
CPF: 049.446.164-06